

5000687-92.2019.8.13.0322

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONQUISTA

CONQUISTA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CONQUISTA MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.

IMOBILIÁRIA ITAGUARA S.A.

INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA EIRELI – EPP.

RMA – OUTUBRO 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
3. OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA	6
4. METODOLOGIA APLICADA	6
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	6
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	7
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	7
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	8
6.1.2 Contas a receber de clientes	8
6.1.3 Outros créditos	9
6.1.4 Estoque	10
6.1.5 Empréstimos a receber	11
6.1.6 Imobilizado	12
6.2 BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	13
6.2.1 Empréstimos e financiamentos	13
6.2.2 Fornecedores	14
6.2.3 Obrigações tributárias	15
6.2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16
6.2.5 Transações com partes relacionadas	17
6.2.6 Patrimônio líquido	17
6.3 Demonstração do resultado do exercício	18
6.3.1 Receita bruta	18
6.3.2 Receita bruta x CPV	19
6.3.3 Resultado do período	20
7. ANÁLISE FINANCEIRA	21
7.1 Índices de Liquidez	21
7.2 Endividamento	22
7.3 Capital de Giro	23
8. CRONOGRAMA PROCESSUAL	24
9. CONCLUSÃO	25

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial do Grupo Conquista formado pelas empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A., Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eireli S.A., em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditora financeira, representada pelo perito contábil, Sr. Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente ao mês de **outubro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Sociedades (i) CONQUISTA INDÚSTRIA, (ii) IMOBILIÁRIA ITAGUARA e (iii) CONQUISTA MÁQUINAS, ora Requerentes, iniciaram sua atuação no mercado de desenvolvimento e fabricação de móveis em 2004, no Município de Itaguara/MG, tendo como atividade principal a fabricação e comercialização de camas de solteiro e de casal.

Com o crescimento dos negócios, as Requerentes ampliaram seu mercado de atuação, passando a produzir outros produtos, tais como: cômodas, criados, roupeiros, dentre outros.

Em 2010, idealizando a constante evolução e visando expandir, mais ainda, os horizontes de sua operação, tornaram-se parceiros comerciais da (iv) INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (também Requerente) para, com isso, otimizar suas operações com ganho de escala, fator tão fundamental neste mercado.

A partir de então, neste novo formato de atuação comercial, as Requerentes passaram a atuar em conjunto no mercado, o que lhes garantiu maior capacidade produtiva e excelência no atendimento aos clientes, fazendo com que, no ano de 2015, abrissem a filial da CONQUISTA INDÚSTRIA, onde atualmente concentra-se o estoque de materiais e produtos acabados, além da expedição e triagem de devoluções de entregas.

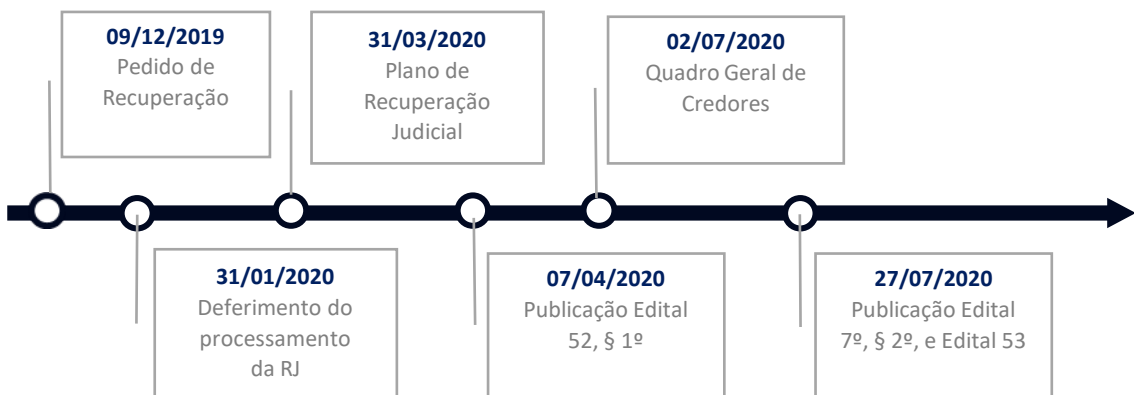
Nesse contexto, hoje, as Sociedades Requerentes acumulam aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência, pautadas no constante aprimoramento e na melhoria dos seus produtos e serviços, tornando-as especialistas na fabricação de móveis seriados, que são comercializados para mais de mil clientes em todo o Brasil, entre eles, grandes empresas como Dafiti, Casas Bahia, Magazine Luiza, Tok&Stok e Americanas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, a partir de 2014, em razão da instabilidade financeira que assolou o país, as Requerentes passaram a sentir os efeitos da crise, especialmente pelo aumento da retração econômica do mercado;
- Em uma tentativa de ajustar os custos de produção e, com isso, minimizar os prejuízos e otimizar a atividade empresarial explorada, construíram, utilizando grande parte de seus recursos próprios, a sede da filial da CONQUISTA INDÚSTRIA;
- Os elevados custos com a operação, mão de obra, compras e fornecimentos também contribuíram para agravar a situação econômico-financeira das Requerentes. Isto porque, almejando superar a crise e permanecer em posição competitiva no mercado, promoveram significativas alterações em sua linha de produção, realizando grandes investimentos em estrutura física e maquinário, que, também, foram financiadas, em parte, com recursos obtidos com Instituições Financeiras;
- Para viabilizar a superação da crise econômico-financeira, diminuindo o comprometimento da receita com os encargos financeiros, as Requerentes resolveram colocar à venda parte dos imóveis que compõem o seu ativo e que estavam integralizados na IMOBILIÁRIA ITAGUARA, equacionando, assim, o caixa. Porém, aproximadamente cinco meses após a disponibilização de alguns imóveis para a venda, as requerentes foram surpreendidas por decisão liminar proferida em sede de cautelar fiscal, que tramita em segredo de justiça, o que inviabilizou o sucesso do planejamento idealizado para a superação da crise.

Registra-se que, atualmente, o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, para a consequente designação da assembleia geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado, relativo ao mês de **outubro de 2020**.

A análise foi realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente a evolução econômica do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este Relatório mensal de Atividades- RMA foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da indústria moveleira. Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, o qual acarretou diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, mesmo havendo paralisado suas atividades por 2 (dois) meses, o Grupo Econômico “Conquista” vem conseguindo manter suas atividades normais de produção, adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, podendo citar:

- ❖ Divisão da força de trabalho em dois turnos;
- ❖ Medição da temperatura e afastamento de empregados enquadrados em grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados; e
- ❖ Fornecimento de EPI’s para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

As análises tomarão como base as demonstrações contábeis do Grupo Conquista de forma consolidada, abrangendo as empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A, Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eirelli – EPP.

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

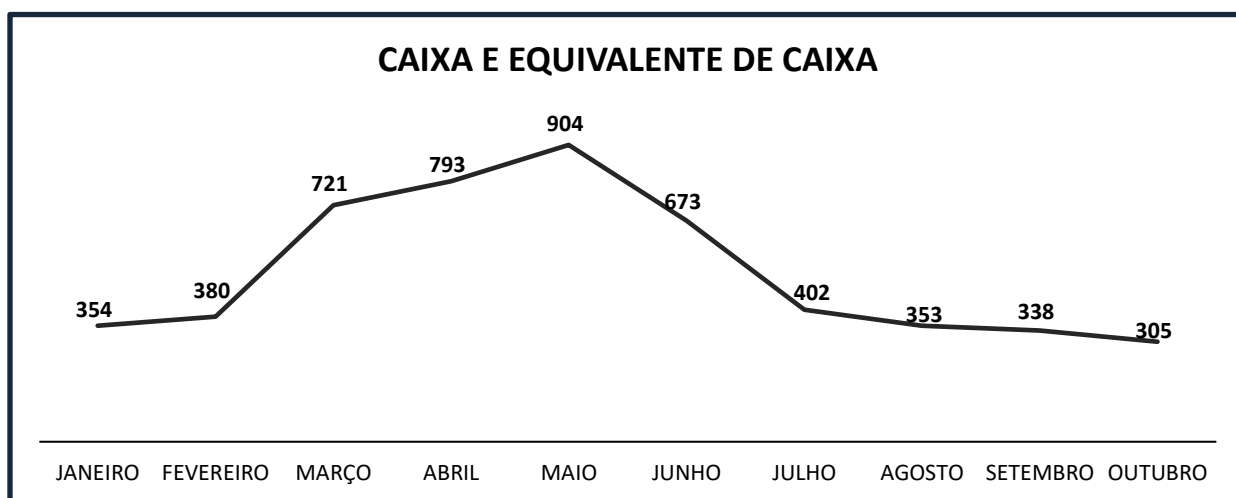
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Valores a Receber”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

	<u>31.08.2020</u>	AV	<u>30.09.2020</u>	AV	<u>31.10.2020</u>	AV
ATIVO	17.613.317,52	100,00%	18.497.946,03	100,00%	18.371.569,72	100,00%
CIRCULANTE	10.209.991,41	57,97%	11.104.668,69	60,03%	10.994.331,15	59,84%
DISPONIBILIDADES	353.205,81	2,01%	338.306,92	1,83%	305.452,74	1,66%
CAIXA	193.902,11	1,10%	174.520,78	0,94%	163.624,73	0,89%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	159.827,84	0,91%	168.621,42	0,91%	149.300,48	0,81%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(524,14)	0,00%	(4.835,28)	-0,03%	(7.472,47)	-0,04%
VALORES A RECEBER	2.695.036,70	15,30%	3.192.708,71	17,26%	3.697.102,91	20,12%
OUTROS CRÉDITOS	2.016.626,76	11,45%	2.070.311,84	11,19%	1.767.230,73	9,62%
ESTOQUES	5.091.745,14	28,91%	5.462.462,52	29,53%	5.196.164,37	28,28%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	42.387,00	0,24%	31.790,25	0,17%	21.193,50	0,12%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.990,00	0,06%	9.088,45	0,05%	7.186,90	0,04%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.403.326,11	42,03%	7.393.277,34	39,97%	7.377.238,57	40,16%
OUTROS CRÉDITOS	27.322,96	0,16%	27.322,96	0,15%	27.322,96	0,15%
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	31.589,39	0,18%	27.969,38	0,15%	24.349,37	0,13%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	977.134,04	5,55%	977.134,04	5,28%	977.134,04	5,32%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	5,18%	912.834,04	4,93%	912.834,04	4,97%
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	4,67%	822.386,34	4,45%	822.386,34	4,48%
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	0,51%	90.447,70	0,49%	90.447,70	0,49%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	64.300,00	0,37%	64.300,00	0,35%	64.300,00	0,35%
IMOBILIZADO	6.355.576,28	36,08%	6.349.147,52	34,32%	6.336.728,76	34,49%
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,06%	11.703,44	0,06%

6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.08.2020</u>	AV	<u>30.09.2020</u>	AV	<u>31.10.2020</u>	AV
DISPONIBILIDADES	<u>353.205,81</u>	2,01%	<u>338.306,92</u>	1,83%	<u>305.452,74</u>	1,66%
CAIXA	193.902,11	1,10%	174.520,78	0,94%	163.624,73	0,89%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	159.827,84	0,91%	168.621,42	0,91%	149.300,48	0,81%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(524,14)	0,00%	(4.835,28)	-0,03%	(7.472,47)	-0,04%

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou queda de 9,76% (nove vírgula setenta e seis por cento), tal situação se deve ao ciclo de recebimento das vendas que tem em média 60 (sessenta) dias.

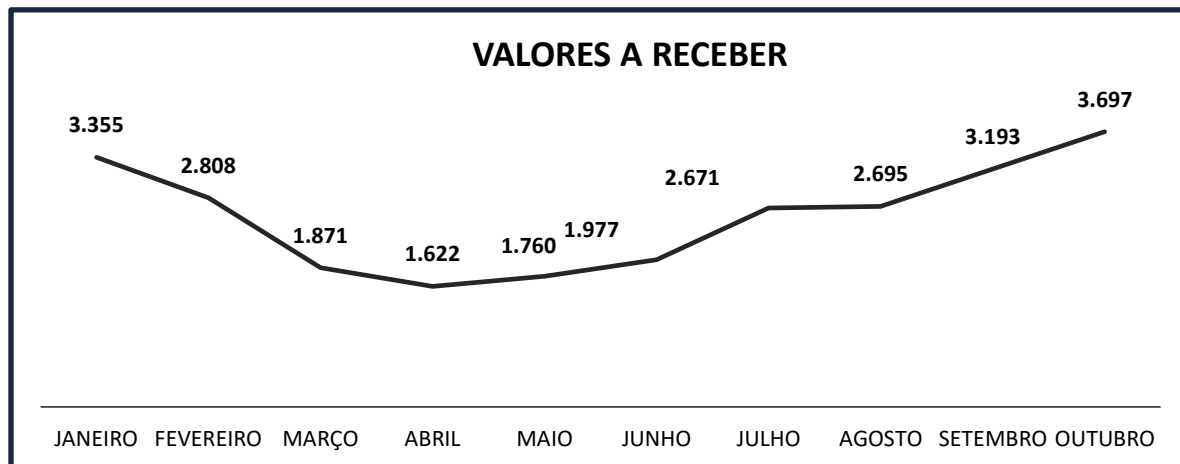


(valores em milhares de reais)

6.1.2 Contas a Receber de Clientes (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo, é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou aumento de 15,78% (quinze vírgula setenta e oito por cento), perfazendo o montante de R\$ 3.697.102,91 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e dois reais e noventa e um centavos).

A variação se justifica pelo aumento de 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento) no faturamento (item 6.3.1. Receita Bruta).



(valores em milhares de reais)

6.1.3 Outros Créditos (valores expressos em Reais – R\$)

Noutro plano, a conta “Outros Créditos” apresentou queda de 14,44% (quatorze vírgula quarenta e quatro por cento), sendo composta por “Cheques Devolvidos em Cobrança” e “Adiantamento a Fornecedores”, de modo a perfazer o total de R\$ 1.794.553,69 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Deste total, R\$ 720.419,06 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos) referem-se a adiantamento com partes relacionadas à “Industrializadora Itaguara Eireli”.

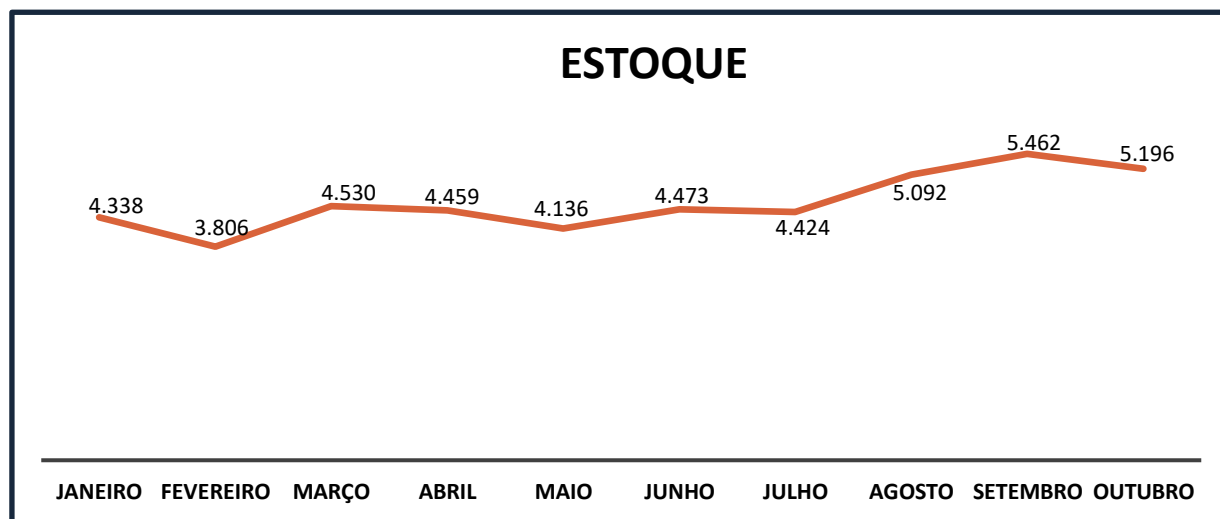


(valores em milhares de reais)

6.1.4 Estoque (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.10.2020</u>
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (INDUSTR. ITAGUARA)	1.400.584,42	1.642.623,38	1.534.467,32
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (CARTONAGEM)	1.400.584,42	1.642.623,38	1.534.467,32
PRODUTOS ACABADOS	<u>2.290.576,30</u>	<u>2.177.215,76</u>	<u>2.127.229,73</u>
TOTAL DOS ESTOQUES	5.091.745,14	5.462.462,52	5.196.164,37

Os estoques apresentaram queda de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), totalizando o montante de R\$ 5.196.164,37 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).



(valores em milhares de reais)

Esta Administradora Judicial solicitou informações acerca do alto valor mantido em estoque, tendo sido esclarecido que, por se tratarem de bens que necessitam de prazo maior para produção, as Recuperandas mantém alto volume de produtos acabados por motivos estratégicos pois, havendo vendas, a fábrica estará apta a atender seus clientes e ganhar competitividade no mercado.

6.1.5 Empréstimos a Receber (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.10.2020</u>
CURTO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - COLIGADAS	<u>42.387,00</u>	<u>31.790,25</u>	<u>21.193,50</u>
INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA	42.387,00	31.790,25	21.193,50
NÃO CIRCULANTE	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	912.834,04	912.834,04
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	822.386,34	822.386,34
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	90.447,70	90.447,70
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-TERCEIROS	64.300,00	64.300,00	64.300,00
LUCAS RIBEIRO COSTA	64.300,00	64.300,00	64.300,00
TOTAL VALORES A RECEBER	1.019.521,04	1.008.924,29	998.327,54

A rubrica “*Empréstimos a Receber*” apresentou redução de 1,09% (um vírgula zero nove por cento), em função da parcela mensal liquidada pela “Industrializadora Itaguara S.A.”



(valores em milhares de reais)

6.1.6 Imobilizado (valores expressos em Reais R\$)

	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.10.2020</u>
IMOBILIZADO	<u>6.355.576,28</u>	<u>6.349.147,52</u>	<u>6.336.728,76</u>
IMÓVEIS	1.499.123,33	1.499.123,33	1.499.123,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	432.337,63	432.337,63	432.337,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.454.380,03	4.460.370,03	4.460.370,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.909,10	16.909,10	16.909,10
VEÍCULOS	497.152,32	497.152,32	497.152,32
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(544.326,13)	(556.744,89)	(569.163,65)

O Imobilizado apresentou variação irrelevante de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento), referente à depreciação mensal, representando 34,49% (trinta e quatro vírgula quarenta e nove por cento) do total do ativo.

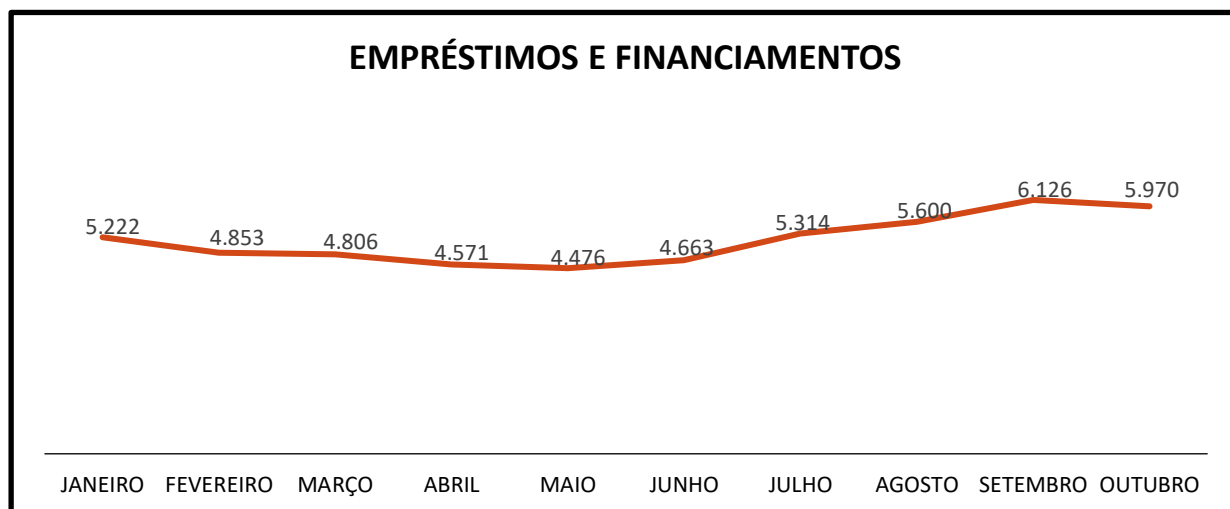
6.2. Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “*Empréstimos e Financiamentos*”, “*Fornecedores*”, “*Obrigações Tributárias*” e “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*”.

	<u>31.08.2020</u>	AV	<u>30.09.2020</u>	AV	<u>31.10.2020</u>	AV
PASSIVO	<u>17.613.317,52</u>	100,00%	<u>18.496.886,19</u>	100,00%	<u>18.371.569,72</u>	100,00%
CIRCULANTE	<u>16.550.607,34</u>	93,97%	<u>17.236.206,88</u>	93,18%	<u>16.931.970,31</u>	92,16%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.046.033,48	11,62%	2.585.706,36	13,98%	2.444.251,94	13,30%
FORNECEDORES	11.211.131,06	63,65%	11.234.803,35	60,74%	11.271.217,62	61,35%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	183.027,52	1,04%	186.531,10	1,01%	279.019,27	1,52%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	632.730,59	3,59%	636.452,93	3,44%	626.525,67	3,41%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.477.684,69	14,07%	2.592.713,14	14,02%	2.310.955,81	12,58%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>4.854.003,21</u>	27,56%	<u>4.825.647,02</u>	26,09%	<u>4.797.216,50</u>	26,11%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.554.358,69	20,18%	3.540.228,00	19,14%	3.526.022,98	19,19%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.299.644,52	7,38%	1.285.419,02	6,95%	1.271.193,52	6,92%
PATRIMONIO LIQUIDO	<u>(3.791.293,03)</u>	-21,53%	<u>(3.564.967,71)</u>	-19,27%	<u>(3.357.617,09)</u>	-18,28%
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	10,64%	1.874.000,00	10,13%	1.874.000,00	10,20%
RESERVA DE LUCROS	4.977.469,27	28,26%	4.974.869,27	26,90%	4.972.369,27	27,07%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.642.762,30)	-60,42%	(10.413.836,98)	-56,30%	(10.203.986,36)	-55,92%

6.2.1 Empréstimos e Financiamentos (valores expressos em Reais – R\$)

A rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” apresentou queda de 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento), perfazendo o montante de R\$ 5.970.274,92 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), atribuindo-se a variação à operação de desconto de duplicatas.



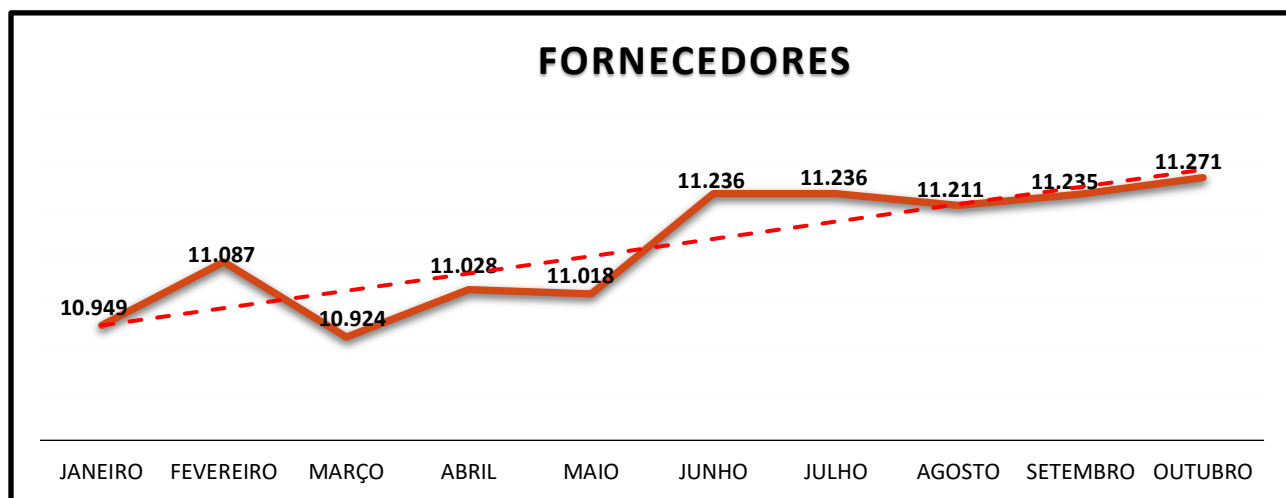
(valores em milhares de reais)

A Recuperanda interrompeu os pagamentos aos credores em 09.01.2020 e, mesmo após o deferimento da recuperação judicial, em 31.01.2020, os bancos passaram a efetuar descontos de títulos recebíveis da Recuperanda, sendo os valores mais relevantes bloqueados e descontados pelo “**Banco do Brasil – BB Giro**”, na ordem de **R\$ 1.525.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

É relevante destacar que 59% (cinquenta e nove por cento) do saldo total dos “*Empréstimos Financiamentos*” estão classificados no exigível a longo prazo, proporcionando à Recuperanda um período maior para quitação de seus compromissos.

6.2.2 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

A conta “Fornecedores” apresentou aumento 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento), totalizando o montante de R\$ 11.271.217,62 (onze milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).



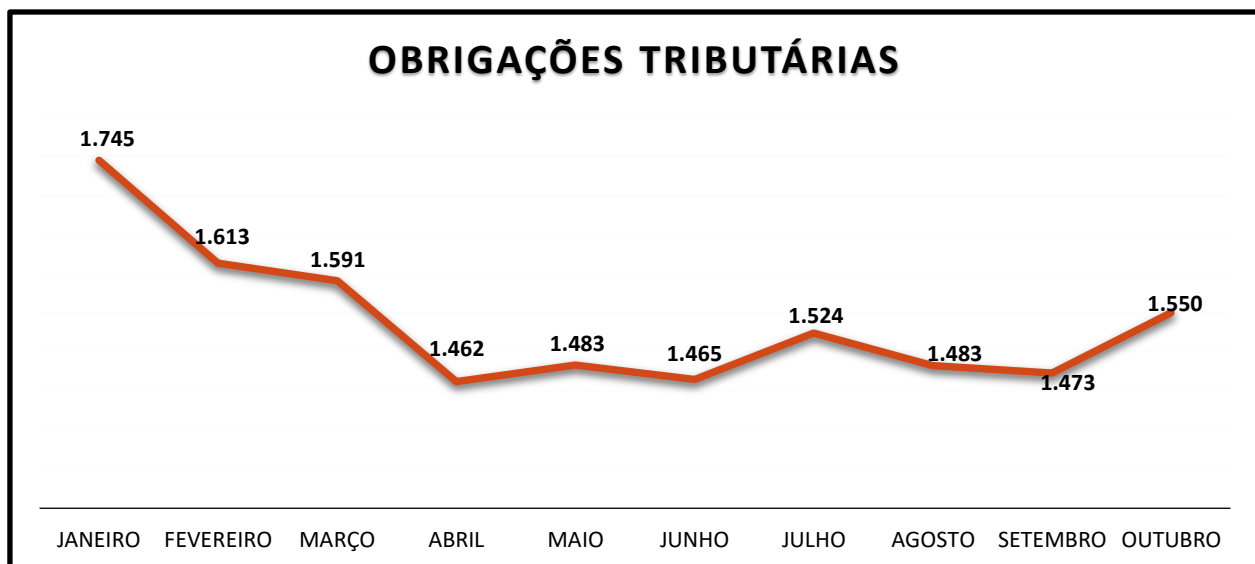
(valores em milhares de reais)

A despeito de os valores serem elevados, sua variação acumulada não é representativa frente o faturamento do empreendimento.

6.2.3 Obrigações Tributárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.10.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>183.027,52</u>	<u>187.590,94</u>	<u>279.019,27</u>
IRPJ A RECOLHER	1.855,32	3.813,72	8.597,11
CSLL A RECOLHER	0,00	1.175,04	4.045,07
IRRF SOBRE SALÁRIOS A RECOLHER	398,76	398,76	398,76
IPI A RECOLHER	0,00	1.233,47	36.586,09
ICMS A RECOLHER	69.978,73	70.613,28	78.482,61
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQ. A RECOLHER	15,26	796,61	662,76
ICMS DIFAL DESTINATÁRIO A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
PIS A RECOLHER	88,40	88,40	6.852,95
COFINS A RECOLHER	408,00	408,00	31.804,19
PIS /COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	73,85	37,77	37,51
IRRF S/NF SERVIÇO A RECOLHER	17,83	12,18	12,10
ICMS S/TRANSPORTES A RECOLHER	5.405,66	5.776,51	6.831,73
IRRF S/COMISSÃO A RECOLHER	0,00	0,00	206,02
PARCELAMENTOS FEDERAIS	69.783,14	68.019,17	66.255,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.002,57	35.218,03	38.247,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – LONGO PRAZO	<u>1.299.644,52</u>	<u>1.285.419,02</u>	<u>1.271.193,52</u>
REFIS DA CRISE A RECOLHER	365.350,63	362.071,38	358.792,13
REGULARIZE 12.063852700.88	766.269,05	757.254,12	748.239,19
REGULARIZE 12.065186900.66	168.024,84	166.093,52	164.162,20
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>1.482.672,04</u>	<u>1.471.950,12</u>	<u>1.550.212,79</u>

As “Obrigações Tributárias” apresentaram acréscimo de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.550.212,79 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e setenta e nove centavos).



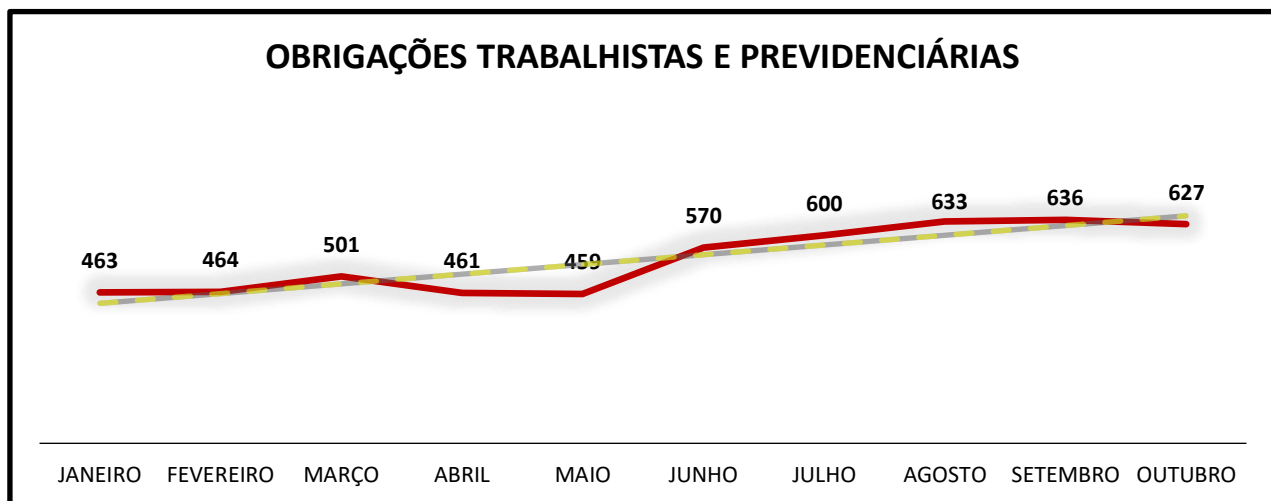
(valores em milhares de reais)

As Recuperandas apresentaram comprovantes de recolhimento de ICMS, ISSQN, IPI, IRRF, PIS, COFINS e guia de parcelamento dos Impostos Federais e Estaduais.

6.2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.10.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	<u>632.730,59</u>	<u>636.452,93</u>	<u>626.525,67</u>
SALÁRIOS A PAGAR	117.491,49	113.152,40	108.967,19
PRO LABORE A PAGAR	7.938,73	7.938,73	7.938,73
RESCISÕES A PAGAR	2.632,16	0,00	0,00
FÉRIAS A PAGAR	17.838,52	17.838,52	17.838,52
INSS A RECOLHER	16.621,89	17.794,60	19.557,70
FGTS A RECOLHER	14.863,25	13.028,27	12.995,36
PROVISÕES PARA FÉRIAS	355.482,95	352.169,12	331.339,10
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	99.426,60	114.038,29	127.396,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	435,00	493,00	493,00

O gráfico abaixo apresenta as variações da conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, indicando que houve aumento de 1,41% (um vírgula quarenta e um por cento), perfazendo saldo de R\$ 636.525,67 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).



(valores em milhares de reais)

As Recuperandas vêm mantendo os recolhimentos regulares do INSS e FGTS, apresentando as guias de recolhimento e os respectivos comprovantes de pagamento.

6.2.5 Transações com Partes Relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

A tabela abaixo demonstra a variação relativa às operações com partes relacionadas ocorrida entre os meses de julho e setembro, conforme exposto a seguir:

	POSIÇÃO EM <u>30.09.2020</u>	POSIÇÃO EM <u>31.10.2020</u>	VARIAÇÃO	DESCRIÇÃO
CURTO PRAZO	<u>2.590.201,94</u>	<u>2.342.609,88</u>	<u>(247.592,06)</u>	
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Ativo)	1.642.623,38	1.534.467,32	(108.156,06)	MATÉRIA PRIMA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	31.790,25	21.193,50	(10.596,75)	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	853.650,28	720.419,06	(133.231,22)	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	60.048,03	64.440,00	4.391,97	ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	2.090,00	2.090,00	0,00	FORNECEDORES
LONGO PRAZO	<u>912.834,04</u>	<u>912.834,04</u>	<u>0,00</u>	
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA IND. MOVEIS (Passivo)	90.447,70	90.447,70	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	308.200,00	308.200,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	514.186,34	514.186,34	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Para que se promova melhor acompanhamento das transações, esta Administradora Judicial solicitou os documentos que deram origem às operações, ainda pendentes de envio.

6.2.6 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

O patrimônio líquido se encontra negativo, reflexo dos resultados deficitários acumulados nos exercícios anteriores e no exercício de 2020.

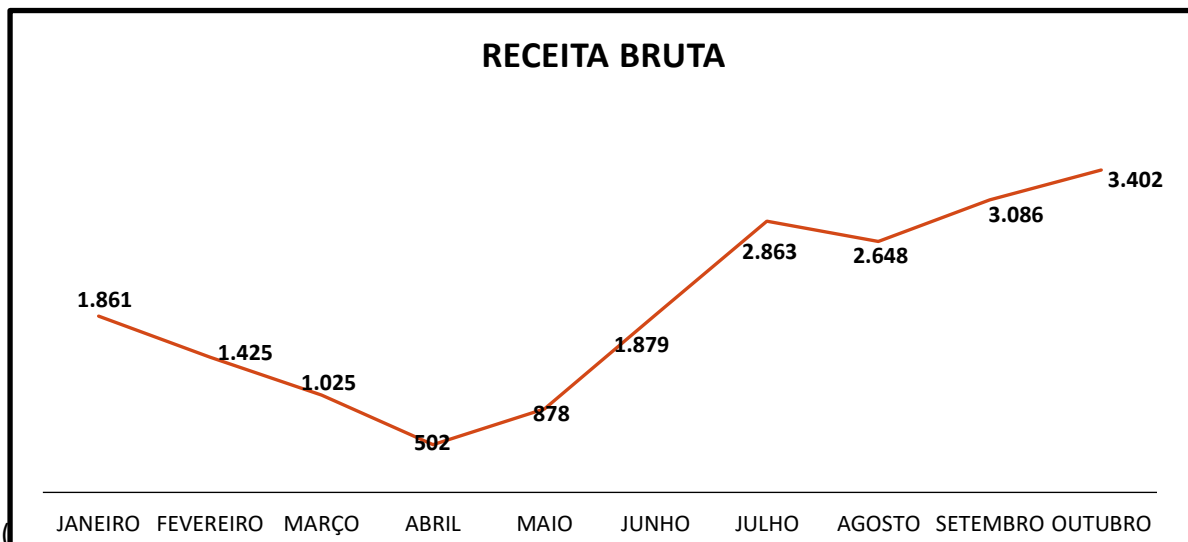
	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.10.2020</u>
PATRIMONIO LIQUIDO	(3.791.293,03)	(3.564.967,71)	(3.357.617,09)
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	1.874.000,00	1.874.000,00
RESERVA DE LUCROS	4.977.469,27	4.974.869,27	4.972.369,27
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.642.762,30)	(10.413.836,98)	(10.203.986,36)

6.3. Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.08.2020</u>	AV	<u>30.09.2020</u>	AV	<u>31.10.2020</u>	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.648.312,98	100,00%	3.085.556,18	100,00%	3.402.196,98	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	2.648.312,98	100,00%	3.085.556,18	100,00%	3.402.196,98	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(714.704,60)</u>	-26,99%	<u>(782.219,96)</u>	-25,35%	<u>(844.830,07)</u>	-24,83%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.933.608,38	73,01%	2.303.336,22	74,65%	2.557.366,91	75,17%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(1.587.496,03)</u>	-59,94%	<u>(1.893.479,35)</u>	-61,37%	<u>(2.145.280,54)</u>	-63,06%
LUCRO BRUTO	346.112,35	13,07%	409.856,87	13,28%	412.086,37	12,11%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(201.739,78)	-7,62%	(193.648,22)	-6,28%	(208.812,87)	-6,14%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>5.454,12</u>	0,21%	<u>17.565,07</u>	0,57%	<u>2.954,99</u>	0,09%
RESULTADO OPERACIONAL	149.826,69	5,66%	233.773,72	7,58%	206.228,49	6,06%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	<u>28.730,00</u>	0,01	<u>0,00</u>	0,00	<u>17.871,03</u>	0,01
EBTIDA	178.556,69	6,74%	233.773,72	7,58%	224.099,52	6,59%
RESULTADO FINANCEIRO	7.678,20	0,29%	7.570,40	0,25%	8.956,72	0,26%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	<u>(12.385,40)</u>	0,47%	<u>(12.418,80)</u>	0,40%	<u>(12.418,76)</u>	0,37%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	173.849,49	6,56%	228.925,32	7,42%	220.637,48	6,49%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.311,87)	-0,24%	(8.188,45)	-0,27%	(5.417,53)	-0,16%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	<u>(15.097,77)</u>	-0,57%	<u>(20.310,49)</u>	-0,66%	<u>(12.613,48)</u>	-0,37%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	152.439,85	5,76%	200.426,38	6,50%	202.606,47	5,96%

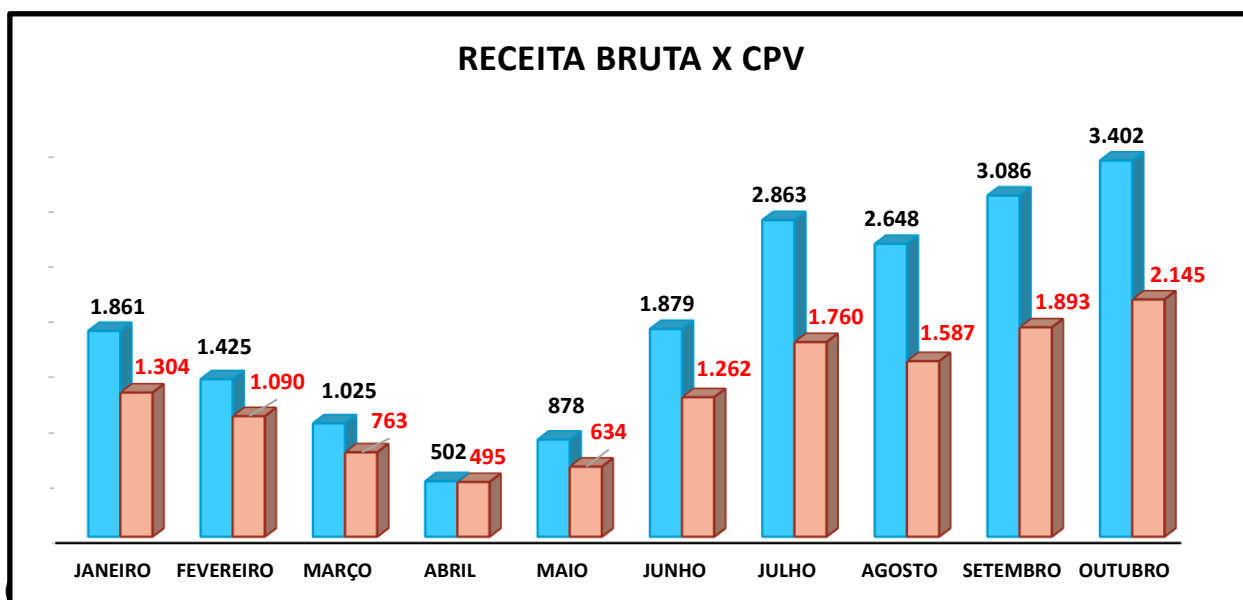
6.3.1. Receita Bruta (valores expressos em Reais – R\$)

O Grupo Conquista apresentou aumento da receita bruta, equivalente a 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento), atingindo seu melhor resultado no ano, totalizando R\$ 3.402.196,98 (três milhões, quatrocentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).



6.3.2. Receita Bruta x CPV (valores expressos em Reais – R\$)

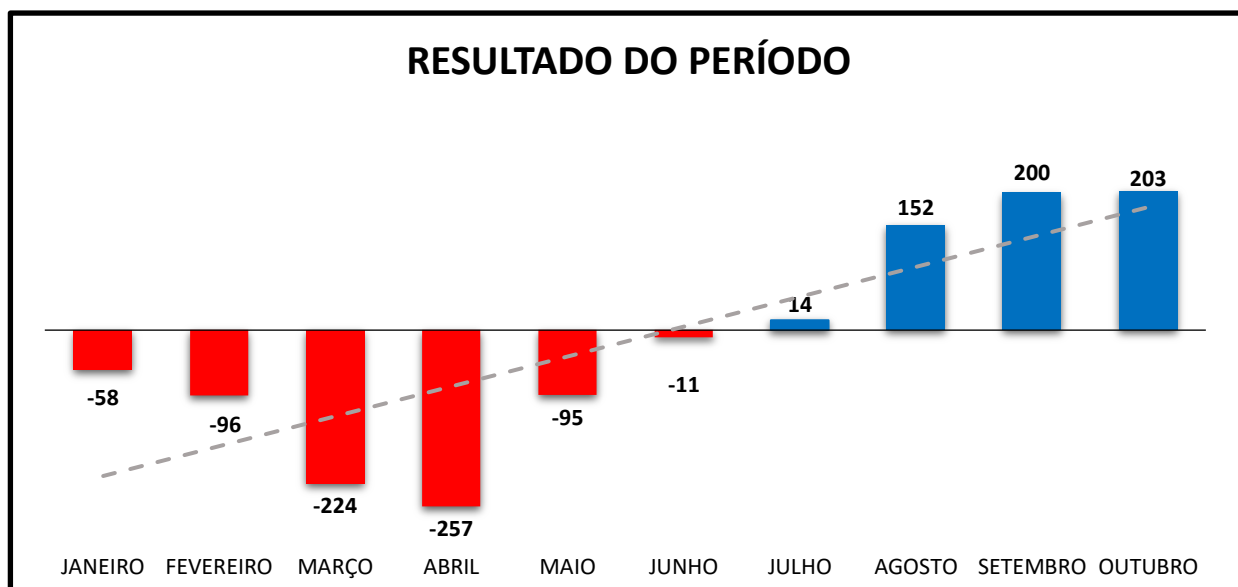
Os custos dos produtos vendidos (CPV) totalizaram R\$ 2.145.280,54 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) e representaram 63,05% (sessenta e três vírgula zero cinco por cento) do total da receita bruta.



É importante que as Recuperandas realizem gestão dos custos e despesas no sentido de equacionar os resultados, objetivando a reestruturação de suas atividades empresariais no curso da recuperação judicial.

6.3.3. Resultado do período (valores expressos em Reais – R\$)

O gráfico mostra que as Recuperandas apuraram resultados negativos no primeiro semestre, contudo apresentam recuperação dos resultados no segundo semestre, de modo que em outubro atingiu seu melhor desempenho com lucro líquido de R\$ 202.606,47 (duzentos e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos).



(valores em milhares de reais)

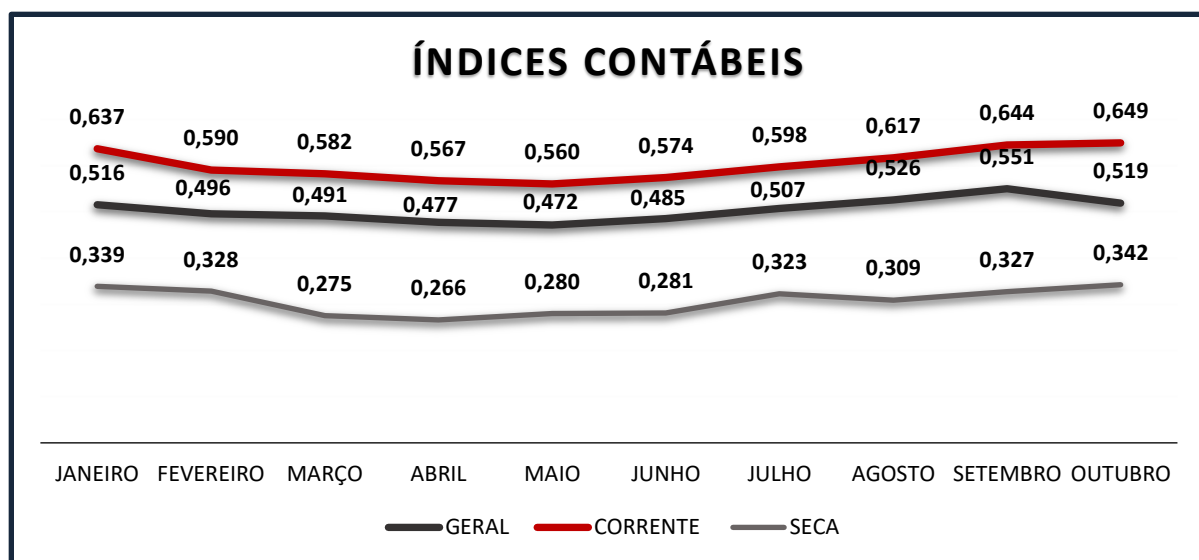
É importante que as Recuperandas mantenham o viés de recuperação dos resultados, buscando eficiência, melhorando os processos produtivos e diminuindo os desperdícios, bem como realizem planejamento estratégico buscando o equilíbrio dos custos, despesas e receitas, no intuito de maximizar os resultados futuros.

7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Índices de Liquidez

Sobre as informações contábeis apresentadas, percebe-se que os índices de liquidez apresentaram leve recuperação em agosto e setembro, mas ainda abaixo do ideal. Para a saúde financeira das Recuperandas, é necessário que estes índices se mantenham em crescimento acima do valor de referência 1 (um). O atual cenário indica que as Recuperandas não possuem capacidade de cumprir com seus compromissos de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência para análise 1: quanto maior melhor)



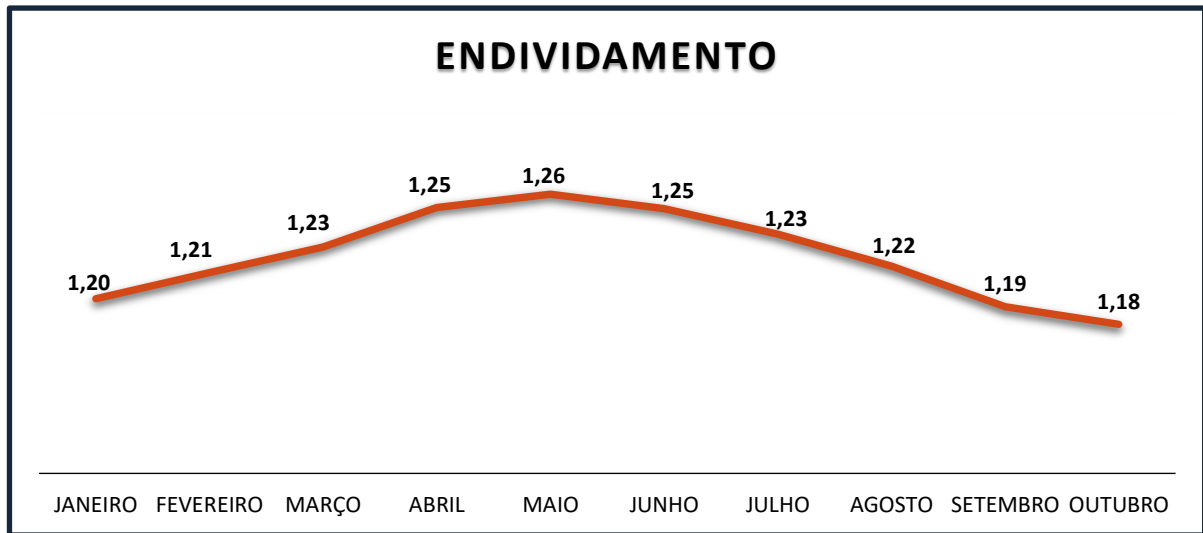
(valores em milhares de reais)

O Grupo Conquista apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a admissão do procedimento de recuperação judicial para viabilização e reestruturação de suas atividades empresariais.

7.2 Endividamento

Passamos à análise do índice de endividamento do Grupo Conquista. Conforme demonstrado no gráfico, o endividamento apresentou tendência de queda e variação irrelevante em outubro, permanece acima do valor de referência 1 (um), evidenciando que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para o financiamento das atividades econômicas.

(Referência para análise 1: quanto menor melhor)



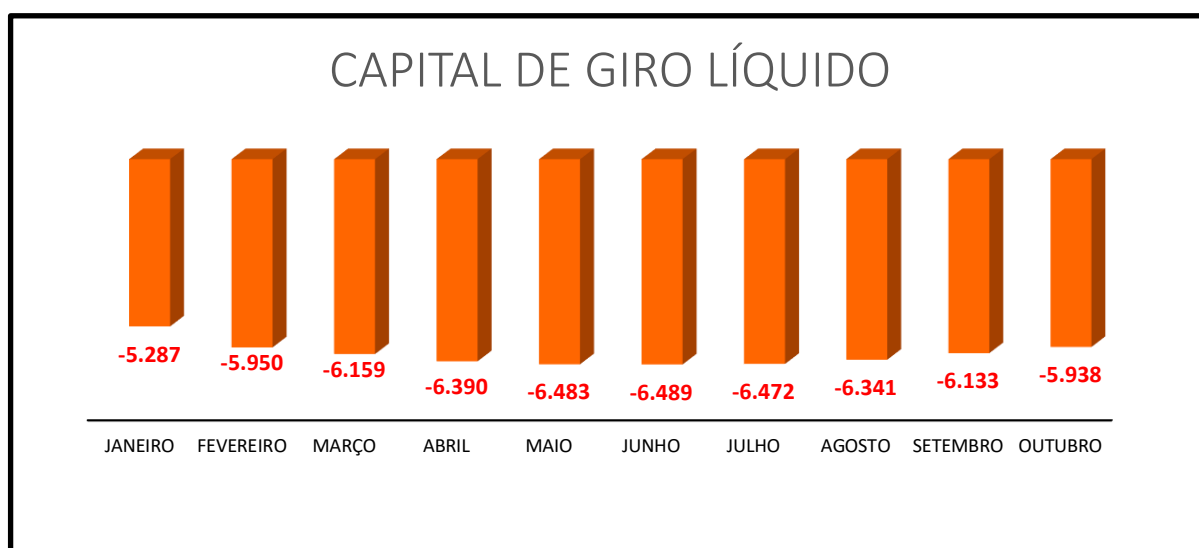
(valores em milhares de reais)

7.3 Capital de Giro Líquido (CGL)

O Capital de Giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

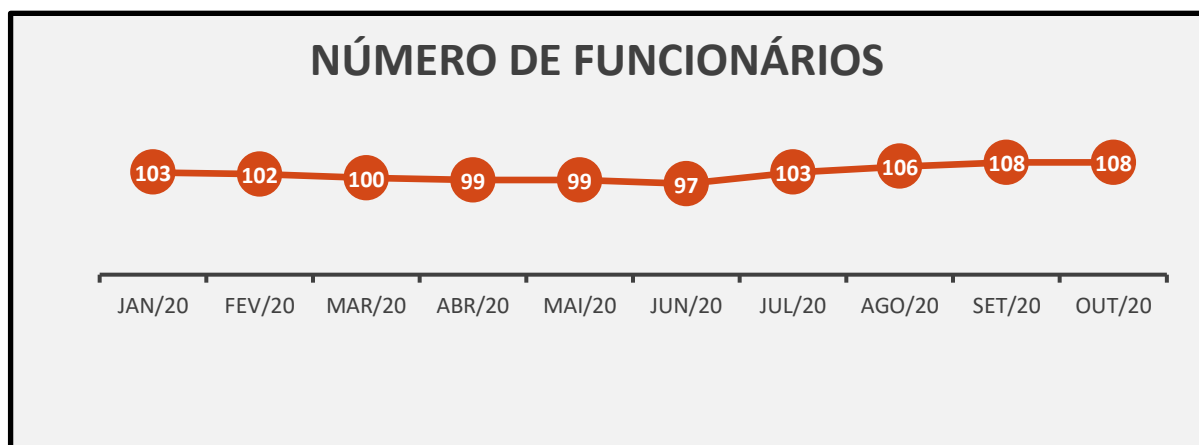
As Recuperandas apresentam Capital de Giro líquido negativo, evidenciando a dependência do capital de terceiros para financiar suas operações.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(valores em milhares de reais)

8. RECURSOS HUMANOS



O número de funcionários se manteve estável no primeiro semestre, tendo havido 5 (cinco) novas contratações no período de julho a outubro.

8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAGUARA/MG CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5000687-92.2019.8.13.0322	
RECUPERANDA:	GRUPO CONQUISTA	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
09/12/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
31/01/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/02/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
07/04/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
22/04/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
31/03/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
27/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
26/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
27/07/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
06/08/2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
29/06/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
29/07/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
05/05/2021	Prazo "STAY PERIOD" prorrogado em 06/11/2020 (ID. 1279404908)	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61


9. CONCLUSÃO

- ❖ O Grupo Conquista apresentou aumento significativo em seu prejuízo no primeiro semestre de 2020, agravado pelos reflexos do fechamento do país em função da crise sanitária. Já no segundo semestre as Recuperandas vêm se recuperando, registrando lucro nos meses de julho a outubro que totalizaram R\$ 569.667,68 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
- ❖ É importante que as Recuperandas realizem planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca de melhoria dos índices de liquidez e endividamento que ainda são preocupantes.
- ❖ As Recuperandas vêm mantendo os pagamentos regulares das obrigações tributárias e previdenciárias.
- ❖ O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional, recorrendo ao capital de terceiros.
- ❖ Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter o soerguimento e a reestruturação empresarial do Grupo Conquista.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2020.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2